



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 063/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Pizzo Ovos, Aves Caipira e Turismo da Amazônia Eireli.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Xinapuã, nº 33, Conjunto Boas Novas, Cidade Nova 2, Manaus-Am.

CNPJ: 27.161.636/0001-71.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.426.095-7

FONE: (97) 98412-0126.

PROCESSO: 2816.2020.

E-MAIL: lavareda91@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Lago do Acajatuba, Comunidade Coríntios, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 03°06'07,01"S e 60°31'30,72"W, Iranduba-Am.

FINALIDADE: Dessedentação de animais.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,5 m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 20 MAI 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

